



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SETTRANS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
GERÊNCIA DE TRÂNSITO

Portaria nº.014/17, de 17 de outubro de 2017.

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, responsável pelo **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA – DEMUTRAN**, bem como a **GERÊNCIA DO TRÂNSITO** e ainda na condição de **AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o parágrafo único do art. 2º. do Decreto Nº. 017/2013 e a lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o planejamento, a regulamentação e operação do trânsito são atividades de competência dos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e, nas vias urbanas, dos órgãos e entidades executivos de trânsito municipais, nos termos dos artigos 21, inciso II e 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando que havendo necessidade de bloqueios e desvios do trânsito, pode o órgão responsável realizar o fechamento da via pública, levando-se em consideração, além das circunstâncias específicas de cada caso, a finalidade de preservação do interesse público a fim de garantir a segurança e tranquilidade de todos;

Considerando a necessidade de prestar informação à comunidade, a respeito do fechamento das vias públicas, quanto aos dias, hora e locais, para a realização do **CONCURSO ESTADUAL DE BANDAS E FANFARRAS**, na Sede deste Município;

Considerando ainda da necessidade de informar os moradores e comerciantes, da interdição das vias discriminadas abaixo, para que possam ter ciência da realização do Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras, nos dias abaixo discriminados, **RESOLVE:**

Art. 1º: Interditar, nos **dias 20, 21 e 22 de outubro de 2017**, às seguintes vias:

- 1. Rua Joaquim Thomas de Aquino Filho:** Na extensão de toda via pública
- 2. Rua Professor Aluizio Faria:** Até a esquina com Rua Sacramento (Shopping)
- 3. Rua João Francisco de Almeida:** Da esquina da Rua Sacramento até a Rua Glady's Teixeira;
- 4. Rua do Sacramento:** Da Esquina da Rua João Francisco de Almeida até a Praça São João Batista até a esquina da Rua dos Passos
- 5. Rua dos Passos:** Até a esquina com a Rua Glady's Teixeira;
- 6. Rua do Rosário:** Até a Rua Coronel Teixeira;
- 7. Rua Coronel Moreira:** Até a Praça do Cais (PROCON);
- 8. Rua Coronel Moreira:** Até o Centro Cultural;
- 9. Rua Gomes Teixeira:** Até a esquina com a Rua Barão de Barcelos.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 16 de outubro de 2017.

Renato Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito